

RESOLUÇÃO CIB Nº 028/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação da Construção de um Centro de Atenção Psicossocial no município de Barreirinha/AM, através da Proposta nº 11911964000124002 do Programa Estratégico: NOVO PAC SELEÇÕES– CPS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria GM/MS nº 281, de 27 de fevereiro de 2014, que Institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo II, que dispõem de 2023 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

Considerando a nova orientação do Ministério da Saúde, em janeiro de 2023, para os pedidos de habilitação, implantação e qualificação de serviços da Rede de Atenção Psicossocial;

Considerando a Resolução CIB Nº 007/2024 de 26 de fevereiro de 2024, que aprova o fluxo de solicitação de emissão de Resolução CIB/AM nos processos de Emenda Parlamentar Federal/Programas para os municípios do Amazonas e Gestão Estadual, sem apreciação da plenária, em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando o Processo nº. **01.01.017101.016375/2024-94** que dispõe sobre aprovação da Construção de um Centro de Atenção Psicossocial no município de Barreirinha/AM, através da Proposta nº 11911964000124002 do Programa Estratégico: NOVO PAC SELEÇÕES– CPS;

Considerando o parecer favorável da área técnica, tendo em vista a relevância para a qualificação do cuidado à pessoa em sofrimento mental e para melhoria dos processos de Reabilitação Psicossocial, desde de que sejam atendidas em sua totalidade os critérios previstos nas Portarias do Ministérios da Saúde pertinentes a demanda solicitada.

RESOLVE

CONSENSUAR pela aprovação da Construção de um Centro de Atenção Psicossocial no município de Barreirinha/AM, através da Proposta nº 11911964000124002 do Programa Estratégico: NOVO PAC SELEÇÕES– CPS.

A Coordenadora da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 028/2024, datada de 17 de maio de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU
Secretária de Estado de Saúde